

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 1079 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento, Uniformização e Aperfeiçoamento dos Módulos Operacionais do Sistema Integrado da Atividade Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da autorização de que trata o art. 4º da Portaria STJ n. 623 de 29 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento, Uniformização e Aperfeiçoamento dos Módulos Operacionais do Sistema Integrado da Atividade Judiciária – COJUS passa a ter a seguinte composição:

I – o substituto legal do secretário dos órgãos julgadores (presidente);

II – os assessores das Coordenadorias da Corte Especial, das Seções e das Turmas e os substitutos legais dos titulares da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e da Coordenadoria de Execução Judicial, que exercerão a vice-presidência da comissão em sistema de rodízio;

III – o titular da Coordenadoria de Desenvolvimento e um assessor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV – os chefes da Seção de Soluções para Ministros e Julgamento, da Seção de Soluções Corporativas e da Seção de Soluções para a Área Judicial, que integram a Coordenadoria de Desenvolvimento;

V – o titular da Coordenadoria de Gestão da Informação, da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica;

VI – os titulares da Coordenadoria de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos e da Coordenadoria de Processamento, que integram o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS